



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1476/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie um abrigo de ponto de ônibus na Rua Alameda Cláudio Manoel da Costa, próximo ao nº 627, Bairro Country, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, um abrigo de ponto de ônibus na rua Alameda Cláudio Manoel da Costa, nº 627, bairro Country, CEP 35.457-300, Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos que aguardam o transporte coletivo sem qualquer infraestrutura adequada, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas.

A ausência de abrigo e assentos compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos, criando barreira de acesso eficiente ao transporte público.

A instalação do ponto de ônibus contribuirá para a organização do transporte coletivo, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, frequentemente apresentada a este parlamentar por meio de manifestações diretas dos moradores.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2025.

Manoel Alves

Braga:04987052695

Assinado de forma digital por

Manoel Alves Braga:04987052695

Dados: 2025.08.08 16:26:57 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 11/08/25

PRESIDENTE